ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 09/02/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2023

Referência: Construção de uma Praça/Parque Multiuso para Eventos, inclusive esportivos, como a prática de skate, entre outros, em nossa cidade, para ser o principal palco para a realização de festejos e comemorações do município de Rio Largo/AL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a construção de uma Parque Multiuso para Eventos em nossa cidade, para ser o principal palco para a realização de festejos e comemorações do município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é o terceiro maior município do Estado de Alagoas, sendo rico em cultura, manifestações culturais, celebrações religiosas e festejos tradicionais, mas ainda não conta com um local apropriado, e com a devida infraestrutura, para abrigar estes eventos que reúnem milhares de pessoas, o que causa diversos transtornos para a cidade por serem geralmente realizados no centro, que por dias, tem seu funcionamento prejudicado em razão das estruturas instaladas para tais eventos, passando a ser a Praça/Parque Multiuso para eventos, inclusive esportivos, como a prática e competições de skate, o principal local para a realização destas festas e eventos em nossa cidade, além da instalação de parques de diversões, circo, entre outros.

Cidades de porte menor que a nossa, como Pilar, Coruripe e São Miguel dos Campos, já dispõem de áreas específicas e estruturadas para a realização de festejos populares, manifestações religiosas e eventos como shows e exposições, contando com instalações de palco e banheiros permanentes para atender às necessidades desses eventos, e podendo a área destinada à praça/parque multi eventos contar com equipamentos públicos permanentes para o uso da população nos períodos que não estiverem ocorrendo as festividades, como a construção de um anfiteatro para apresentações culturais, artísticas e religiosas, além da construção de quiosques para comercialização de alimentos e bebidas, playground, banheiros públicos, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais, para a população utilizar a área todo o ano.

Diante desses fatos e da necessidade da população de contar com essa estrutura permanente para a realização de eventos com a devida estrutura, é necessário para tanto uma área considerável, e sugerimos a construção da praça/parque multieventos municipal no tradicional Bairro de Gustavo Paiva, local tradicional de festejos em nossa cidade, sendo referência para toda a população local adequado não apenas por contar com área suficiente atrás da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, mas por dispor de ruas largas e áreas adequadas para estacionamento de veículos, além de ter abrigado por muitas décadas festas reconhecidas por todo o estado, principalmente Festejos Juninos e Festas de Final de Ano, ou em local assemelhado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura e a cultura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Aline Biana Cavalcante
Vereadora- PDT